



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 174/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA OCEÂNICA E RUAS ADJACENTES DENOMINADO BAIRRO TEMÁTICO DO SURF COM A CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA, ESTACIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Cledson Sampaio Bitencourt**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 120447990 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 086.101.317-42.

**CONTRATADA: GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 33.854.563/0001-04, localizada na Rua Mercúrio, n.º 1390, Pavuna – Rio de Janeiro/RJ, representada pelo procurador o **Sr. Reinaldo Alexander Martins de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 2006979981, expedida pelo CREA/RJ e CPF (MF) n.º 006.861.947-21.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 174/2023, resultante da Concorrência Pública 012/2022, conforme Processo Administrativo n.º 18.990/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e Execução do Contrato n.º 174/2023 firmado entre as partes em 08/08/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **06 (seis) meses**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a Execução do Contrato pelo prazo de **06 (seis) meses**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 20 de maio de 2024.**

---

**Cledson Sampaio Bitencourt**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
**Contratante**

---

**GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**  
**Representante: Reinaldo Alexander Martins de Barros**  
**Contratada**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_